



ATA DE Nº 394 DA 14ª DA LEGISLATURA DA OITAVA SESSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 01 (um) dia do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas e 10 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a oitava Sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano 2019. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Caio César Pereira Paiva, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Belarmino Filho, Ednaldo Vieira, Antônio Juzelândio, Aurivones Alves do Nascimento, o vereador Adalberto Antônio da Costa, Raimundo Nonato Martins ausente o vereador Hagamenon Alves da Costa com falta justificada. Havendo comparecido 08 (oito) vereadores, número legal para estabelecimento do quórum regimental. O senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”, declarou o aberta a Sessão. O Primeiro Secretário Ednaldo Vieira fez a leitura da ata da sessão anterior e as retificações sugeridas pelo Vereador Aurivones foram corrigidas na mesma sessão, e em seguida foi aprovada por unanimidade. O presidente apresentou a ordem do dia. O presidente apresentou o Projeto de Lei nº 03 de 30 de julho de 2019, que institui a Semana do Bebê no Município de Marcelino Vieira e das outras providências, projeto de autoria do Prefeito Municipal Kerles Jácome c/c Secretaria de Assistência Social para apreciação do plenário legislativo. Projeto colocado em discussão. O vereador Ednaldo Vieira enfocou que o projeto é de grande relevância para as mães e gestantes, investimento que está dentro do orçamento da secretaria e do ponto de vista deste vereador só trará benefícios para a população e para as crianças e optou por quebrar o interstício e já votar o projeto já em sessão dispensando as comissões. O vereador Aurivones relatou sobre a falta de execução dos projetos de leis aprovados, como o projeto da criação do conselho de pessoas com deficiências que até hoje não foi criado. Demonstrou ainda a importância da semana do bebê a qual é muito interessante, porém, gostaria de saber de onde vem esse recurso e que remanejamento irão fazer para o orçamento do projeto e opina pelo envio do projeto para as Comissões se reunir e ver melhor tal projeto. O vereador Ednaldo Vieira enfocou o art. 7º o qual reza sobre a dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

orçamentaria sobre a execução decorrente do projeto dessa lei faziam parte de uma dotação própria. Em discussão o vereador Aurivones, ainda questiona o art. 7º e pergunta de qual fonte vem o recurso. O projeto foi enviado para a Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final e a Comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento. Ato contínuo o vereador colocou em pauta o projeto de lei nº 05/2019 que institui as sessões itinerantes da Câmara de Marcelino Vieira/RN. O presidente Caio Cesar passou a presidência para a vice Fátima Bandeira para apresentar o projeto de lei a qual tem como justificativa levar até os moradores da zona rural o conhecimento do discutido nas sessões ordinárias e reconhecer o tramite do poder legislativo, sendo este um fobnte para a democratização dos espaços públicos, projeto de Lei de autoria de Cesar Paiva e relatou que o vereador Aurivones tinha dito que já existia um projeto semelhante a este na casa, porém, já foi feito uma busca na casa e não foi encontrado tal projeto e sugere aos colegas a aprovação desse projeto para levar a Câmara a zona rural para que escute os anseios dos moradores rurais. Projeto colocado em discussão e com a palavra o vereador Raimundo diz que sempre foi defensor das Câmaras itinerantes o qual devem ter maior conhecimento o do trabalho desenvolvido pelos vereadores. O vereador Adalberto disse que na época em que o Senhor Miguel da Emater foi presidente desta casa, foi feita algumas sessões nos sítios do município de Marcelino Vieira/RN e que é de suma importância. O vereador Aurivones disse que o projeto das Câmaras Itinerantes já tinha sido aprovado em plenário, que estava nos arquivos e que se fosse o caso traria uma cópia para a casa, mas que não tinha nada contra em votar novamente e na discussão questionou o art. 3º, no tocante ao que” dá outras providencias” e o art. 5º, no tocante as despesas e qual as fontes dos recursos. O presidente explicou que não tem como criar outra despesa para o projeto câmara itinerante pois como as sessões ordinárias há custos, as itinerantes também entraram nas despesas da manutenção das atividades da Câmara. E no que concerne ao art. 3 a parte “dá outras providencias “, será suprimidas. O vereador Ednaldo Vieira disse que o projeto é de extrema importância e que votaria de quem seja o autor do vereador. A presidente Fatima Bandeira nomeada para o ato envia o projeto para as comissões de Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final e a Comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento. E retorna a presidência para o Presidente Cesar Paiva, onde faz os agradecimentos finais. Ato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

continuo o presidente apresentou o ofício nº104/2019 GP- no preza sobre o encaminhamento do projeto nº 04/2019 que trata do PPA 2018/2021, LDO, e LOA, enviada pelo prefeito municipal Kerles Jácome. Projeto colocado em discussão e enviado para as Comissões de Orçamento e Justiça, e Direitos Humanos, educação e assistência social. Em seguida foi apresentado os requerimentos de nº 09, 10, 11 e indicação nº 02. A vereadora Fátima assumiu a presidência a pedido do autor dos requerimentos e colocou em discussão o requerimento nº 09 sobre o leilão dos transportes sucateados do município. Em seguida apresentou o requerimento nº 10 que versa sobre o a realização de obras e revitalizações das ruas conjunto resistência. O requerimento nº 11 foi discutido no que concerne a estrutura e de rede de esgoto a céu aberto em várias ruas da cidade. Os requerimentos foram apresentados por bloco e aprovados por unanimidade. E por fim o vereador Ednaldo apresentou a indicação nº 01 sobre a pavimentação e esgoto da Rua Joaquim Osório, Conjunto Edilto Fernandes e indicação nº 02 sobre a aquisição de novas terras para a ampliação do Cemitério Público Municipal e em seguida as indicações foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade. Ato continuo o presidente apresentou uma abaixo assinado enviado por moradores da rua Nossa Senhora de Fátima sobre arvores do tipo “algarobas” para a retirada de tais arvores visto não proporcionar um ambiente agradável e que gere conforto aos morados, e no presente documento vem listados outros tipos de arvores para que possa ser plantada em substituição das “algarobas”. A indicação feita pelos moradores foram colocados em discussão e em seguida colocado em discussão e aprovado por unanimidade. O presidente Cesar Paiva apresentou o ofício 1569/2019 enviado a Policia Militar do Rio Grande do Norte em resposta do ofício de 040/2019 referente ao requerimento nº 01/2019 de autoria do vereador Aurivones Alves. Posteriormente o calendário do segundo semestre foi discutido e aprovado por unanimidade. Informou sobre o evento que seria realizado no dia 08 – Oficinas Conhecendo o Poder Público, informou também sobre a nova contratação para pagamento de folha de pagamento junto ao Banco Bradesco e solicitou uma foto de cada vereador para ser colocado no site. Foram inscritos para tribuna o vereador Raimundo do Panati e Aurivones Alves, inicialmente o vereador Raimundo do Panati fez o uso da tribuna para parabenizar a as atividades desenvolvidas e a taman há importância que a Fundação Ricardo Medeiros vem desempenhando na sociedade de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

Marcelino Vieira/RN. Em seguida o vereador Aurivones Alves usou a tribuna para falar sobre o descumprimento do regimento interno e também parabenizou o trabalho social feito pela fundação e o papel importante do empreendedorismo incentivado por Erinaldo Souza funcionário do SEBRAE. Finalizada a tribuna para dos vereadores e Nada mais no momento, o presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN” declara encerrada a sessão. E para constar os fatos, Eu, José Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei digitando a presente Ata em duas vias, que vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 08 de agosto de 2019.
